



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

## PORTARIA Nº 15.752, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR  
VEÍCULO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Servidora Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Cristina Alves Nascimento	06548887857	B	20/10/2031

**Art. 2º** - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

**Art. 3º** - Tal autorização é em caráter excepcional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Evandro Agiz Heberle  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Ailton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: *18/11/2024*  
ASS: 